

CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, DA CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 12 de dezembro de 2017, às 11h10min, na sede social da Contax Participações S.A. ("Companhia" ou "Contax"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 407, 8º andar, CEP 01311-000.

2. **CONVOCAÇÃO:** A presente assembleia geral de debenturistas foi regularmente convocada na forma dos artigos 71, §2º, e 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"), conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOESP e no Jornal Folha de São Paulo em 25, 28 e 29 de novembro 2017, na forma da Escritura (conforme abaixo definido) e da legislação aplicável ("Edital de Convocação").

3. **PRESENÇA:** Debenturistas detentores de debêntures representando 95,41% (noventa e cinco inteiros e quarenta e um centésimos por cento) das debêntures em circulação ("Debenturistas") objeto da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da Companhia, realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Debêntures", "Emissão" e "ICVM 476", respectivamente), de acordo com o previsto no "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, da Terceira Emissão da Contax Participações S.A.*", celebrado em 11 de julho de 2014, conforme alterado de tempos em tempos ("Escritura"), conforme assinaturas constantes da lista de presença de Debenturistas anexa. Presentes ainda representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representante da comunhão de Debenturistas ("Agente Fiduciário"), e os Srs. Plínio José Lopes Shiguematsu, Gerente Societário e Alan Infante, Gerente Sênior de Tesouraria, RI e M&A, na qualidade de representantes da Companhia, conforme folha de assinaturas constante no final desta ata.

4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Lauro Augusto Amaral Campos ("Presidente"), que convidou o Sr. Rinaldo Rabello Ferreira para secretariá-lo ("Secretário").

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas sobre as seguintes matérias: (i) a possibilidade de alteração das datas de pagamento da remuneração das Debêntures previstas na

Cláusulas 6.15 da Escritura, nos termos previstos na proposta da administração divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"); (ii) a possibilidade de dispensa de manutenção, pela Companhia, dos índices financeiros previstos no item (X) da Cláusula 6.27.2 da Escritura, nos termos previstos na Proposta da Administração; e (iii) a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito desta assembleia.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a presente Assembleia e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia acima, os Debenturistas representando 95,41% (noventa e cinco inteiros e quarenta e um centésimos por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

6.1. Aprovar que a presente ata seja lavrada na forma de sumário, conforme facultam os artigos 71, §2º, e 130, §1º, da Lei das Sociedades Anônimas.

6.2. Aprovar a postergação do prazo de vencimento do pagamento de remuneração das Debêntures devido em 15 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula 6.15 da Escritura, o qual passará de 15 de dezembro de 2017 para 15 de janeiro de 2018. Para fins desta deliberação, fica desde já estabelecido que, uma vez verificadas as condições de eficácia do 5º aditamento à Escritura aprovado pelos Debenturistas em assembleia geral realizada em 21 de agosto de 2017, por meio do qual os termos e condições do reperfilamento financeiro da Companhia foram aprovados ("Aditamento"), a periodicidade de pagamento da remuneração das Debêntures prevista na Cláusula 6.15 da Escritura passará a valer nos termos previstos no Aditamento.

6.2.1. Exclusivamente para o pagamento em questão, fica desde já ajustado que o período de capitalização aplicável será correspondente ao período iniciado em 15 de março de 2017 até 15 de janeiro de 2018.

6.3. Aprovar a dispensa de manutenção, pela Companhia, dos índices financeiros previstos no item (X) da Cláusula 6.27.2 da Escritura, a serem verificados trimestralmente pelo Agente Financeiro com base nas demonstrações financeiras trimestrais regularmente divulgadas pela Companhia ("Índices Financeiros"), exclusivamente para o 4º (quarto) trimestre do exercício social de 2017.

6.3.1. Em razão da aprovação do item acima, os Debenturistas, neste ato, autorizam o Agente Fiduciário, de forma irrevogável e irretratável, a não declarar o vencimento antecipado das Debêntures em razão do descumprimento dos Índices Financeiros previstos na Escritura pela Companhia no 4º (quarto) trimestre do exercício social de 2017, renunciando, desta forma, ao direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures e/ou invocar qualquer outra obrigação, sanção ou penalidade prevista na Escritura em razão do descumprimento dos Índices

Financeiros pela Companhia no período em questão. Para fins desta deliberação, fica desde já estabelecido que, uma vez verificadas as condições de eficácia do Aditamento, os Índices Financeiros das Debêntures passarão a valer nos termos previstos no Aditamento.

6.4. As deliberações tomadas nos termos dos itens 6.2 e 6.3 acima ficam com sua eficácia condicionada, nos termos do artigo 125 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, à aprovação similar pelos debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia. Dessa forma, a efetiva alteração da data de pagamento da remuneração das Debêntures, bem como a dispensa da manutenção pela Companhia, dos Índices Financeiros, conforme aprovadas nos termos dos itens 6.2 e 6.3 acima, somente ocorrerão mediante a implementação desta condição de eficácia.

6.5. Autorizar que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias à efetivação das deliberações descritas nos itens anteriores, incluindo, mas não se limitando à celebração do aditamento à Escritura.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, encerrou-se a assembleia com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo Agente Fiduciário, pela Companhia e pela Contax-Mobitel, na qualidade de garantidora das obrigações da Companhia assumidas no âmbito das Debêntures, estando autorizada sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma disposta nos artigos 71, §2º, e 130, §2º, da Lei das Sociedades Anônimas.

Os termos desta ata foram aprovados pelos debenturistas presentes e conferem com o original lavrado em livro próprio.

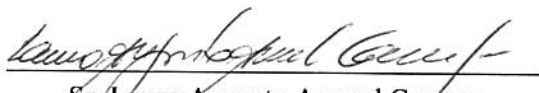
São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

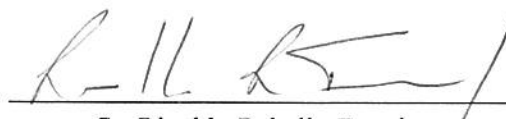
(As assinaturas seguem nas próximas páginas)
(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)



(Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 3ª (terceira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da Contax Participações S.A., realizada em 12 de dezembro de 2017)

Mesa:


Sr. Lauro Augusto Amaral Campos
Presidente


Sr. Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário

(Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 3ª (terceira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da Contax Participações S.A., realizada em 12 de dezembro de 2017)

CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Alan Infante
Cargo: Diretor de Tesouraria, M&A e RI

Nome: Plínio Shiguematsu
Cargo: Gerente Societário Global
Diretoria Jurídica Global
Contax

CONTAX MOBITEL S.A. (nova denominação de Contax S.A.)

Nome: **Alan Infante**
Cargo: **Diretor de Tesouraria, M&A e RI**

Nome: Plínio Shiguematsu
Cargo: Gerente Societário Global
Diretoria Jurídica Global
Confax

(Lista de assinaturas da ata da Assembleia Geral De Debenturistas da Terceira Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Fidejussória, da Contax Participações S.A., realizada em 12 de dezembro de 2017)

APPIA SARDENHA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO

CONTA CETIP 19687.00-5 QUANTIDADE 11 CPF/CNPJ 19.719.719/0001-05

Total 11

APPIA PRIME GESTAO DE RECURSOS LTDA

NOME:

CARGO:

BANCO BRADESCO S/A

DETENTOR

CONTA CETIP 72370.00-5 QUANTIDADE 5000 CPF/CNPJ 60.746.948/0001-12

Total 5000

BANCO BRADESCO S/A

NOME:

CARGO:

BANCO BTG PACTUAL S/A

DETENTOR

CONTA CETIP 72080.99-3 QUANTIDADE 680 CPF/CNPJ 30.306.294/0001-45
72080.10-6 100 282.174.976-72
72080.10-6 40 040.200.483-39
72080.10-6 32 000.624.135-20
72080.10-6 9 641.684.415-04
72080.10-6 9 616.309.775-00

Total 870

BANCO BTG PACTUAL S/A

NOME:

CARGO:

BNP PARIBAS MASTER CREDITO FI RF CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO
GERDAU PREVIDENCIA FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO 1
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO ARROW I
EISENACH FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO
FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO BASEL
BNP PARIBAS MASTER CREDITO PLUS FI RF CP LONGO PRAZO
BNP PARIBAS MONTPARNASSE FIM PREVIDENCIARIO CP
FI MAIS VIDA MULTIMERCADO I
BNP PARIBAS LA CONCORDE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIARIO
BNP PARIBAS MILO - FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO
ANGELA GUTIERREZ
CRISTIANA GUTIERREZ
BNP PARIBAS YOUNG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO
BNP PARIBAS GUARANTAS FI EM RF PREVIDENCIARIO

CONTA CETIP 15201.00-7 QUANTIDADE 1119 CPF/CNPJ 12.107.669/0001-66
41018.00-6 500 00.977.449/0001-04
85088.00-9 162 04.885.589/0001-03
09274.00-2 126 11.122.001/0001-25
20154.00-8 117 19.959.676/0001-35
20449.00-5 116 17.137.984/0001-50
92418.00-2 88 04.764.431/0001-85
15372.00-8 76 13.970.020/0001-37
42248.00-2 70 03.206.300/0001-10
06038.00-7 60 09.290.486/0001-14
77520.10-4 18 222.329.906-72
77520.10-4 18 436.097.836-72
24455.00-2 17 14.167.417/0001-58
00802.00-2 13 05.871.528/0001-50

Total 2500

BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA

NOME: RINALDO RIBEIRO FERREIRA

CARGO: PROCURADOR

BTG PACTUAL MULTISTRATEGIES FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
BTG PACTUAL MULTISTRATEGIES GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
SANTANA FI MULTIMERCADO PREVIDENCIARIO
BTG PACTUAL MULTISTRATEGIES ADVANCED FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CONGONHAS - CREDITO PRIVADO
FIM UNIPREV III

CONTA CETIP 89668.00-9 QUANTIDADE 2353 CPF/CNPJ 05.090.778/0001-52
08612.00-5 1017 10.820.382/0001-53
02701.00-8 340 07.504.907/0001-37
98108.00-0 334 05.656.536/0001-83
20053.00-6 300 20.311.706/0001-81
89478.00-0 300 05.164.317/0001-87

(Lista de assinaturas da ata da Assembleia Geral De Debenturistas da Terceira Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória, da Contax Participações S.A., realizada em 12 de dezembro de 2017)

BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM
NOME:
CARGO:

Total 4644

DETENTOR	CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
FIM CREDITO PRIVADO VALBUENA - IE	10474.00-4	1015	08.627.079/0001-97
FIM BORDEAUX V CP IE	23200.00-7	677	23.234.136/0001-61
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO DUE NIPOTI INVESTIMENTO NO EXTERIOR	13333.00-1	500	97.522.849/0001-67
FIM CREDITO PRIVADO 4EVER	13335.00-9	500	13.935.897/0001-97
CROMO III FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	13831.00-8	296	14.126.377/0001-04
FIM CREDITO PRIVADO FRT300	13475.00-0	140	08.968.368/0001-50
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO MURANO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	14721.00-7	100	14.565.740/0001-80
ASO FIM CP IE	20128.00-3	100	20.139.201/0001-81
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO DOREL	10519.00-0	65	11.952.676/0001-00
TUPA FIM CP IE	21531.00-8	25	21.721.251/0001-35
COCCINELLA FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	17258.00-3	25	17.546.188/0001-70
DAO FIM CREDITO PRIVADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	13025.00-3	20	13.514.764/0001-47

Total ~~3463~~
2751

BTG PACTUAL WEALTH MANAGEMENT GESTÃO DE RECURSOS LTDA
NOME: LUIS FELIPE OLIVO KRONFELD
CARGO: PROCURADOR

DETENTOR	CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
CSHG OLIMPIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	19526.00-1	100	16.906.391/0001-48

Total 100

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO WEALTH MANAGEMENT S.A.
NOME:
CARGO:

DETENTOR	CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
FQJ FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FECHADO	10513.00-6	100	11.804.558/0001-46

Total 100

ITAU DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
NOME:
CARGO:

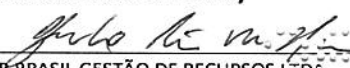
DETENTOR	CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
FIM CREDITO PRIVADO ALBATROZ	82548.00-9	263	04.618.345/0001-64

Total 263

JGP GESTÃO DE CRÉDITO
NOME:
CARGO:

DETENTOR	CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
MONTELLANO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	89308.00-8	500	05.217.490/0001-04

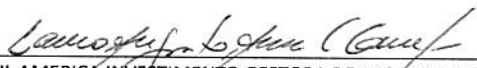
(Lista de assinaturas da ata da Assembleia Geral De Debenturistas da Terceira Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirográfaria, Com Garantia Fidejussória, da Contax Participações S.A., realizada em 12 de dezembro de 2017)


SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA
NOME: PAULO CESAR DE MELO MANADICA
CARGO: PROCURADOR

Total 500

DETENTOR
NINOS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO

CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
10451.00-3	300	11.248.452/0001-03


SUL AMERICA INVESTIMENTO GESTORA DE RECURSOS S.A
NOME: CARLOS AUGUSTO AMBROSIO CAMPOS
CARGO: SUPERVISOR CREDITO

Total 300

DETENTOR
VOTORANTIM FI ABSOLUTE CORPORATE BONDS RF CREDITO PRIVADO
VOTORANTIM INTERMEDIARY RISK II FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO
FIDC VOTORANTIM CREDITO CORPORATIVO
ADVANSZ FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO
VOTORANTIM INTERMEDIARY RISK FI RF CP

CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
07313.00-6	1500	10.348.048/0001-49
19664.00-4	1380	14.487.434/0001-72
17877.00-6	800	14.880.030/0001-44
16798.00-7	200	15.436.573/0001-30
18152.00-5	120	14.492.379/0001-09


VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA
NOME: GUSTAVO SIMOES SAMPAIO DA SILVA
CARGO: PROCURADOR

Total 4000

DETENTOR
WESTERN ASSET PENSION RENDA FIXA FI CREDITO PRIVADO
095 FI RENDA FIXA CP
WESTERN ASSET DI MAX RENDA FIXA REFERENCIADO FI
GERDAU PREVIDENCIA FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO 4
BONN FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO
CHATEAUBRIAND FI RENDA FIXA PREVIDENCIARIO
AQUILA 4 FIM
WESTERN ASSET DI RENDA FIXA REFERENCIADO FI
EMERALD DB PLAN FI RF CP PREVIDENCIARIO
AGPREV PGBL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIARIO
WESTERN ASSET RENDA FIXA ATIVO FI
FIVESTARS PREV FI MULTIMERCADO
ICATU SEG APOSENTADORIA RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO
WESTERN ASSET PPW FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO HBRP CMA III
WESTERN ASSET GROWTH FI RF CP
WESTERN ASSET POLIURETANOS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
FUNDO DE INVESTIMENTO MAIS VIDA MULTIMERCADO II
TELOS RF BAIXO RISCO I FI
JSP FUND III FI MULTIMERCADO
BALTIMORE IV FI RF CREDITO PRIVADO
SHELBY COBRA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
LUCERNE FIM CREDITO PRIVADO
BALTIMORE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO
GRAN TORINO FIM CREDITO PRIVADO
FI RF CP HBRP SC III
IU WESTERN ASSET CORPORATE III FI RF
GENERATION FI RENDA FIXA
WESTERN ASSET TRADICIONAL FI RENDA FIXA
SUNSET FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
WESTERN ASSET MULTI RETURN FIM
WESTERN ASSET MASTER CREDIT L FI RF CP
METLIFE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
IU WESTERN ASSET PERFORMANCE V - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
METLIFE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA II

CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
41748.00-8	1542	00.817.677/0001-17
22861.00-7	1372	22.773.440/0001-14
00167.00-8	1299	05.090.727/0001-20
14119.00-4	565	14.399.722/0001-75
03654.00-6	500	08.623.582/0001-74
96778.00-9	441	05.642.617/0001-24
14075.00-7	400	13.969.771/0001-33
41878.00-2	387	00.819.875/0001-10
14686.00-1	300	15.044.975/0001-99
99858.00-5	291	05.802.266/0001-71
54218.00-6	286	03.499.367/0001-90
41778.00-9	282	00.974.902/0001-29
05142.00-4	242	07.892.322/0001-31
15869.00-9	200	15.477.864/0001-76
14930.00-1	136	14.356.961/0001-48
16107.00-7	132	15.259.169/0001-38
20319.00-1	124	19.831.152/0001-64
14919.00-8	92	13.425.757/0001-79
91348.00-1	88	05.024.715/0001-06
67378.00-5	78	04.588.085/0001-21
12240.00-9	67	12.029.604/0001-40
19315.00-9	63	17.517.529/0001-80
05579.00-0	60	07.672.408/0001-59
07461.00-6	59	09.087.799/0001-70
13543.00-4	55	13.425.712/0001-02
14932.00-9	38	14.359.654/0001-10
60968.00-3	35	04.087.328/0001-48
14737.00-8	31	13.425.746/0001-99
67368.00-8	23	04.588.071/0001-08
15394.00-0	17	15.477.858/0001-19
05373.00-0	16	08.816.447/0001-45
17131.00-3	13	16.703.214/0001-64
21595.00-6	9	20.155.911/0001-03
65078.00-8	4	04.511.306/0001-63
21579.00-8	2	20.155.921/0001-30

Total 9249


WESTERN ASSET MANAGE. COMP. DTVM LTDA
RIVALDO RABELO FERREIRA
PROCURADOR

(Lista de assinaturas da ata da Assembleia Geral De Debenturistas da Terceira Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Fidejussória, da Contax Participações S.A., realizada em 12 de dezembro de 2017)

WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DTVM LTDA

NOME:

CARGO:

[Handwritten signature]